



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4543/2017.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.528, de 21 de dezembro de 2016 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para fins de dar continuidade e conclusão da obra já iniciada de ampliação da estrutura produtiva do Frigorífico localizado no Assentamento Conquista da Fronteira.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.529, de 21 de dezembro de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), com o intuito de criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para fins de dar continuidade e conclusão da obra já iniciada de ampliação da estrutura produtiva do Frigorífico localizado no Assentamento Conquista da Fronteira.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.530, de 21 de dezembro de 2016 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para fins de dar continuidade e conclusão da obra já iniciada de ampliação da estrutura produtiva do Frigorífico localizado no Assentamento Conquista da Fronteira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E MEIOAMBIENTE

02 – DESENVOLVIMENTO RURAL

20.608.0021.1.035 - Ampliação e adaptação da Infraestrutura Física no PA - Tracutinga

4.4.90.00.00.00.0.3.0097 – Aplicações Diretas R\$ 355.000,00

Total R\$ 355.000,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado, oriundos dos recursos provenientes do recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
7866-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	097	RECURSOS VINC. UNIÃO - CONVÊNIOS	355.000,00
TOTAL				355.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
Dionísio Cerqueira - SC, 1º de março de 2017.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios –
D.OM. www.diariomunicipal.sc.gov.br*

NORMELIO PERCIO
Secretario Municipal da Administração